Processo: 2545/2016 Projeto de Lei: 80/2016
Data e Hora: 05/04/2016 16:20:02
Procedência: Marcelão

Dispõe sobre a isenção de taxa de eventos para os comerciantes localizados na Escadaria Maria Ortiz, na Rua Nestor Gomes, na Praça João Clímaco e no Beco Duque de Caxias

CÂMARA MUNICIP
ESTADO DO ESP

Verea
Marc

PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Dispõe sobre a isenção de taxa de eventos para os comerciantes localizados na Escadaria Maria Ortiz, na Rua Nestor Gomes (no trecho localizado até o Palácio Anchieta), na Praça João Clímaco e no Beco Duque de Caxias.

Art. 1º Ficam os comerciantes compreendidos na categoria de economia criativa, cujos estabelecimentos estão localizados na Escadaria Maria Ortiz, na Rua Nestor Gomes, na Praça João Clímaco e no Beco Duque de Caxias, isentos de pagamento de taxa para licenciamento de evento de pequeno porte, observando as exigências contidas no Código de Posturas do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de abril de 2016.

Marcelo Santos Freitas – Marcelão
Vereador – PT

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes – 4º andar, sala 401 | Bento Ferreira, Vitória
CEP: 29050-940 | Telefone: (27) 3334-4558 | email: marcelao@cmv.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O respectivo projeto de lei tem por objetivo incentivar os comerciantes de economia criativa, cujos imóveis encontram-se na Escadaria Maria Ortiz, na Rua Nestor Gomes, na Praça João Clímaco e no Beco Duque de Caxias, a promover eventos que busquem movimentar tal região, além de incentivar o consumo da produção cultural local, o desenvolvimento urbano sustentável, dentre outras possibilidades de criação artística.

Esse tipo de iniciativa vem ocorrendo em grandes cidades do país que sofreram processos de reconversão de espaços urbanos abandonados, subutilizados ou degradados mediante a recuperação de antigos (ou a criação de novos) usos e atributos urbanísticos ou naturais, além de atrair público através de atividades culturais, captar investimentos, a fim de viabilizar a apropriação do espaço público e promover o desenvolvimento local.

Assim sendo, em razão da relevância da matéria, temos a certeza de que este Projeto de Lei será prontamente aprovado pelos nobres colegas desta Casa.

Marcelo Santos Freitas – Marcelão
Vereador – PT

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes – 4º andar, sala 401 | Bento Ferreira, Vitória
CEP: 29050-940 | Telefone: (27) 3334-4558 | email: marcelao@cmv.es.gov.br